

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento**

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES .....	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VI – FATURAMENTO .....	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
VII.I – ATIVO.....	18
VII.II – PASSIVO .....	21
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	23
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	27
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	29
X – CONCLUSÃO.....	32

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.660.552,00, no período de janeiro/2020 a outubro/2024.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Além de todo o exposto, a Recuperanda vem apresentando melhoria, por meio das informações contábeis, fiscais e financeiras da Recuperanda, constatou-se que a receita da Requerente girava em torno de R\$ 9,9 milhões mensais no ano de 2022, e que o faturamento médio apresentado nos 12 primeiros meses de 2023 é de R\$ 10 milhões. Ademais, é importante destacar que em 2023, o faturamento apresentou acréscimo inferior a 1% em comparação ao ano anterior.

Já em 2024, a Recuperanda informou que a saída de alguns clientes causará impacto no 1º semestre, mas, por outro lado, iniciaram novos contratos que devem amenizar o cenário. Prevê um crescimento do contrato com alguns clientes no início deste ano, com a expectativa de faturar R\$ 1 a 1,2 milhões por mês. Em relação aos investimentos, foi contratado um novo profissional com foco no crescimento da Empresa, e que concluíram a mudança de *software* nesta Recuperanda, o que proporciona maior potencial em escala de atendimentos. No mais, ressalta-se que o Grupo Bem segue com

boa rentabilidade e boas expectativas, valendo registrar que as melhoras esperadas representam crescimentos orgânicos.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês de junho/2025, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **148 colaboradores** diretos alocados nas unidades **PRO CARE** e **INFORMAR**, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
PRO CARE	88	86	86
INFORMAR	61	60	62
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>146</b>	<b>148</b>

Do total de colaboradores diretos, em junho/2025, 124 exerciam suas atividades normalmente, 11 estavam em gozo de férias, 09 estavam afastados. Ademais, ocorreram 04 admissões e 09 demissões no período, estes últimos não sendo computados no total das tabelas:

COLABORADORES	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
ATIVOS	123	124	124
ADMITIDOS	5	4	4
FÉRIAS	13	11	11
AFASTADOS	8	7	9
DEMITIDOS	12	9	9
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>146</b>	<b>148</b>

#### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de junho/2025, sumarizaram R\$ 1.073.304,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 147.660,00 no período analisado. Abaixo, segue o

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de abril a junho/2025.

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	106.747	82.544	45.726
AVISO PRÉVISO	759	-	-
VALE REFEIÇÃO	509	167	477
VALE TRANSPORTE	4.255	2.647	2.217
VALE ALIMENTAÇÃO	10.344	6.458	3.934
ASSISTÊNCIA MÉDICA	6.200	4.785	4.597
AUXÍLIO CRECHE	361	-	361
GRATIFICAÇÕES	233	306	140
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	79	55	52
CESTA BÁSICA	3.520	3.080	2.640
SALÁRIOS E ORDENADOS	58.838	60.903	73.711
VALE TRANSPORTE	538	119	707
VALE ALIMENTAÇÃO	6.544	4.820	3.020
ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.296	3.042	3.834
AUXÍLIO CRECHE	361	723	1.644
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	41	38	48
CESTA BÁSICA	2.640	2.420	2.860
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>204.190</b>	<b>172.107</b>	<b>145.968</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	37.879	49.277	25.065
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	17.316	13.789	11.454
INSS S/ PROVISÕES	3.126	2.277	1.862
FGTS S/ PROVISÕES	906	653	529
PROVISÃO DE FÉRIAS	33.026	26.574	29.810
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	7.076	7.054	14.966
INSS S/ PROVISÕES	350	599	690
FGTS S/ PROVISÕES	441	594	603
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>100.121</b>	<b>100.819</b>	<b>84.978</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	290.878	293.635	273.593
HORAS EXTRAS	-	-	27
INSS	87.179	85.330	82.209
FGTS	26.841	26.620	25.491
VALE REFEIÇÃO	3.857	3.545	504
VALE TRANSPORTE	5.215	12.299	10.926
VALE ALIMENTAÇÃO	40.709	42.221	4.353
ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.561	33.313	14.560
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	88	133	272
AUXÍLIO CRECHE	5.173	4.811	4.450
GRATIFICAÇÕES	1.060	507	280
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	259	259	259
CESTA BÁSICA	8.580	9.900	9.900
PROVISÃO DE FÉRIAS	2.205	4.695	8.264

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	18.223	19.568	17.686
INSS S/ PROVISÕES	- 2.127 -	2.835 -	4.293
FGTS S/ PROVISÕES	- 396 -	903 -	1.099
SALÁRIOS E ORDENADOS	221.658	220.564	227.631
HORAS EXTRAS	814	340	4.297
INSS	29.707	29.090	28.564
FGTS	21.585	19.068	22.057
VALE REFEIÇÃO	-	160 -	1
VALE TRANSPORTE	3.863	7.404	4.642
VALE ALIMENTAÇÃO	23.160	27.773 -	2.140
ASSISTÊNCIA MÉDICA	15.564	19.148	13.010
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	185	73 -	111
AUXÍLIO CRECHE	9.934	9.934	9.473
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	173	179	162
CESTA BÁSICA	11.220	10.560	9.900
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 16.239	7.629	7.102
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	17.955	16.478	8.575
INSS S/ PROVISÕES	- 2.845	1.277	624
FGTS S/ PROVISÕES	- 1.562	1.515	426
FÉRIAS	-	-	2.574
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>833.475</b>	<b>894.900</b>	<b>783.160</b>
INSS	25.276	19.921	13.422
FGTS	17.580	19.017	12.410
INSS	4.364	4.168	4.094
FGTS	7.314	10.032	29.273
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>54.533</b>	<b>53.138</b>	<b>59.198</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.192.319</b>	<b>1.220.964</b>	<b>1.073.304</b>

A folha de pagamento das Recuperandas é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, os quais representavam 73% dos gastos com folha de pagamento.

### III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Importante mencionar que, em razão da venda da UPI 2 BEM, que contempla as unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA** e **BIP CARE**, o quadro abaixo, referente à distribuição societária do Grupo, sofreu alteração, mantendo-se apenas as empresas **INFORMAR** e **PRO CARE**.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

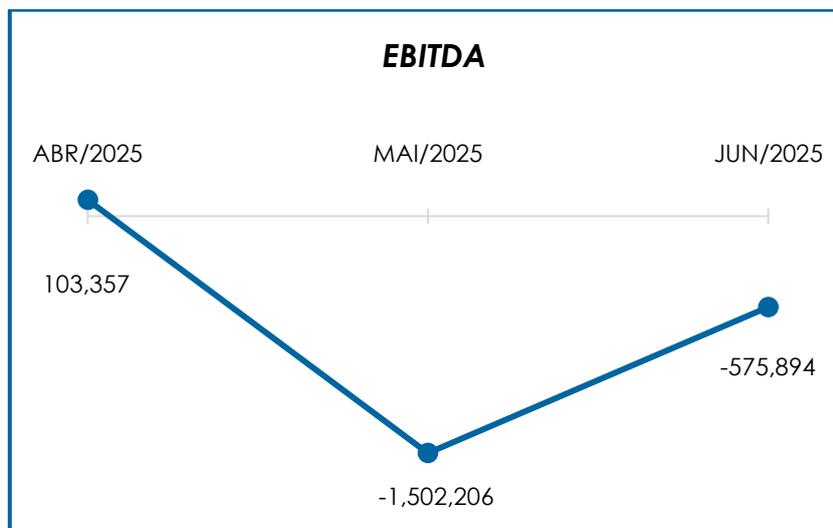
Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>4.855.462</b>	<b>4.722.235</b>	<b>4.733.183</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 306.474	- 297.687	- 300.353
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 306.474</b>	<b>- 297.687</b>	<b>- 300.353</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.548.988</b>	<b>4.424.548</b>	<b>4.432.830</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 570.559	- 833.924	- 639.692
CUSTOS COM PESSOAL	- 833.475	- 894.900	- 783.160
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.079.314	- 3.138.971	- 2.483.645
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.065.641</b>	<b>443.246</b>	<b>526.333</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 201.269	- 242.849	- 299.058
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 204.190	- 172.107	- 145.968
DESPESA COM PROVISÕES	- 100.121	- 100.819	- 84.978
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 402.170	- 489.180	- 512.842
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.533	- 53.138	- 59.198
OUTRAS DESPESAS	- -	867	183
<b>EBITDA</b>	<b>103.357</b>	<b>1.502.206</b>	<b>575.894</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2%</b>	<b>-34%</b>	<b>-13%</b>

Conforme demonstrativo supra, em **junho/2025** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R\$ 575.894,00**, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 926.312,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a involução apurada nas rubricas "despesas de produção/serviços", "custos com pessoal" e "outros custos da operação".

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no período:



Do exposto, é importante que as Empresas adotem estratégias para manter o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a plena continuidade dos negócios.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

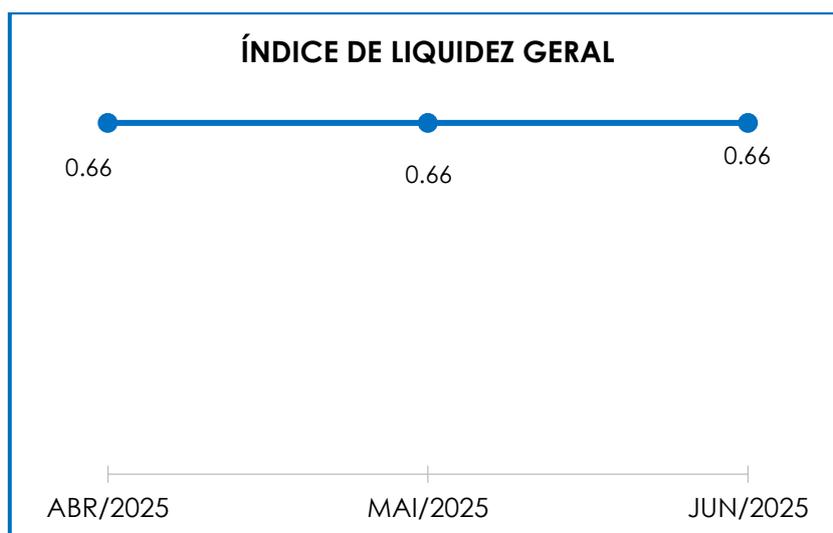
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em junho/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,66 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma evolução na "disponibilidade total", no importe de R\$ 4.238.857,00, em contrapartida com a majoração registrada no "total exigível", na monta de R\$ 5.336.030,00.

## V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>
DISPONÍVEL	363.107	112.306	26.870
CLIENTES	14.364.817	14.415.214	14.637.106
TRIBUTOS A RECUPERAR	964.801	967.775	970.865
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.898.669	1.682.056	1.796.471
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	71.176	62.142	53.108
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.662.570</b>	<b>17.239.492</b>	<b>17.484.420</b>
FORNECEDORES	- 9.243.652	- 10.351.058	- 10.545.233
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.373.651	- 1.359.687	- 1.303.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.323.965	- 6.587.902	- 6.836.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.555.138	- 12.979.881	- 13.337.177
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 473.013	- 492.777	- 494.162
ADIANTAMENTOS	- 219.345	- 219.715	- 220.892
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.050.894	- 8.860.771	- 9.517.622
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 39.430.656</b>	<b>- 41.042.788</b>	<b>- 42.446.286</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 21.768.087</b>	<b>- 23.803.296</b>	<b>- 24.961.866</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **negativo**

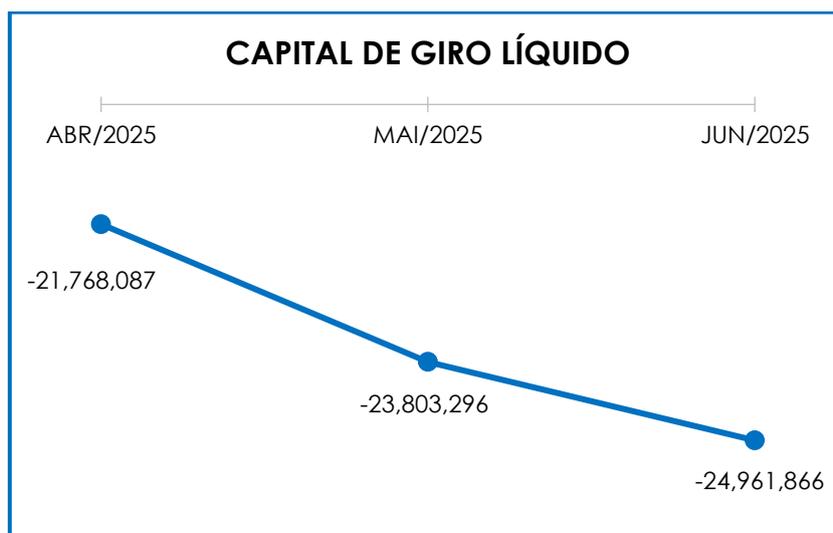
em junho/2025, sumarizando o montante de R\$ 24.961.866,00, registrando assim, uma majoração no importe de R\$ 1.158.570,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado (junho/2025), houve o registro de acréscimo no “ativo circulante” no importe de R\$ 244.928,00, em contrapartida com a evolução no “passivo circulante”, na monta de R\$ 1.403.499,00.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “clientes”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Logo, é possível concluir que, no mês de junho/2025, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

### V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

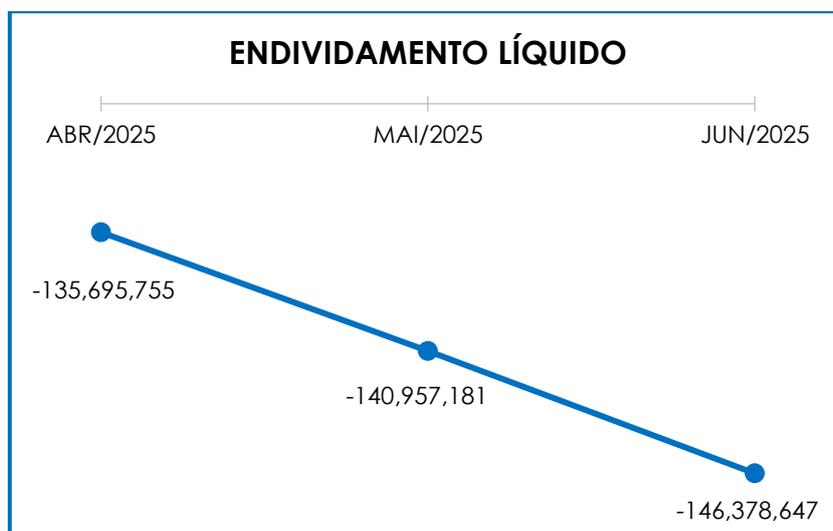
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>363.107</b>	<b>112.306</b>	<b>26.870</b>
FORNECEDORES	9.243.652	10.351.058	10.545.233
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	473.013	492.777	494.162
ADIANTAMENTOS	219.345	219.715	220.892
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.127.676	1.127.676	1.127.676
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	9.050.894	8.860.771	9.517.622
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	6.601.265	9.999.757	13.932.452
PROVISÕES - LONGO PRAZO	1.539.436	1.539.436	1.539.436
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	15.204.629	15.204.629	15.204.629
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>43.096.802</b>	<b>47.683.513</b>	<b>52.555.229</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.373.651	1.359.687	1.303.531
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	1.469.160	1.469.160	1.468.997
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	6.323.965	6.587.902	6.836.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	12.555.138	12.979.881	13.337.177
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	190.997	190.997	190.997
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	70.686.042	70.686.042	70.686.042
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>92.598.954</b>	<b>93.273.668</b>	<b>93.823.418</b>
<b>TOTAL</b>	<b>135.695.755</b>	<b>140.957.181</b>	<b>146.378.647</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 146.378.647,00** no mês de junho/2025, registrando majoração no importe de R\$ 5.421.466,00 quando comparado com o mês anterior.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 52.555.229,00** em junho/2025, apurando-se uma evolução na monta de R\$ 4.871.717,00, justificada principalmente pela variação nas rubricas de "fornecedores", "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "empréstimos/mútuos".

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou o montante de **R\$ 93.823.418,00** em junho/2025, apresentando majoração de 1% em relação ao mês de maio/2025, com destaque para a evolução das rubricas "obrigações sociais a recolher" e "impostos e contribuições a pagar".

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que no mês de junho/2025, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Índice de Endividamento.**

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas adotem estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto consolidado apurado em junho/2025 apresentou o saldo de R\$ 4.733.183,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 10.948,00 em relação ao mês anterior. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, referente ao trimestre analisado.

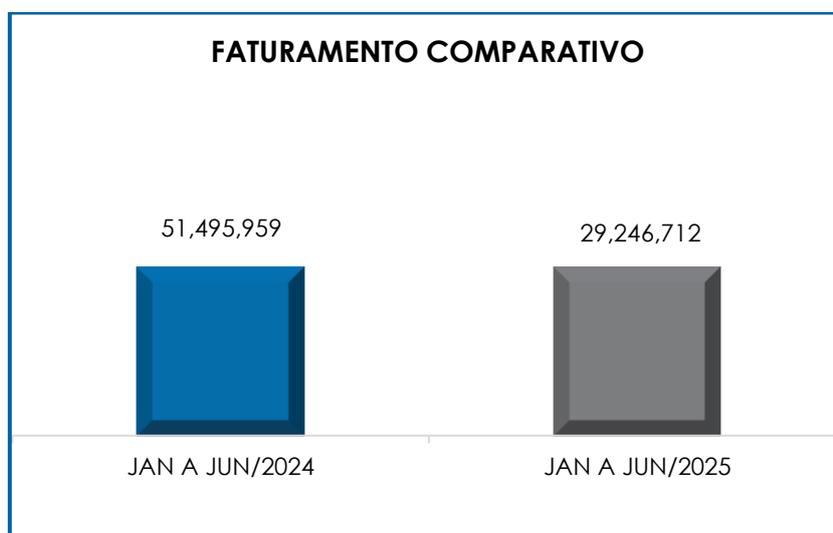
RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
PRO CARE	4.239.378	4.068.606	4.026.314
INFORMAR	616.085	653.630	706.869
<b>TOTAL</b>	<b>4.855.462</b>	<b>4.722.235</b>	<b>4.733.183</b>

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas nas empresas **PRO CARE** e **INFORMAR** de janeiro a junho/2024, com o valor faturado no mesmo período de 2025, foi possível observar um decréscimo de 43% no faturamento registrado no ano corrente. Contudo, vale ressaltar que, em 2024, as Recuperandas contavam com o faturamento de 05 empresas, já em 2025, em razão da venda da UPI 2 BEM, que contempla as unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA** e **BIP CARE**, o saldo consolidado do faturamento contempla as empresas **INFORMAR** e **PRO CARE**. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
DISPONÍVEL	363.107	112.306	26.870
CLIENTES	14.364.817	14.415.214	14.637.106
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	71.176	62.142	53.108
TRIBUTOS A RECUPERAR	964.801	967.775	970.865
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.898.669	1.682.056	1.796.471
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.662.570</b>	<b>17.239.492</b>	<b>17.484.420</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	71.417.993	74.882.104	78.905.691
IMOBILIZADO	2.734.837	2.734.837	2.734.837
DEPRECIACÕES	- 2.665.634	- 2.666.789	- 2.667.944
INTANGÍVEL	4.375.625	4.375.625	4.375.625
AMORTIZAÇÕES	- 3.550.268	- 3.578.771	- 3.607.274
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.312.553</b>	<b>75.747.007</b>	<b>79.740.935</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>89.975.123</b>	<b>92.986.499</b>	<b>97.225.356</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

De modo geral, em junho/2025, observou-se no **ativo**, uma evolução de R\$ 4.238.857,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 97.225.356,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 26.870,00. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 85.435,00, quando comparado ao mês anterior, conforme tabela colacionada abaixo:

DISPONÍVEL CONSOLIDADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
CAIXA	4.463	4.463	4.463
BANCO	358.644	107.843	22.407
<b>TOTAL</b>	<b>363.107</b>	<b>112.306</b>	<b>26.870</b>

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em junho/2025 pelo montante consolidado de R\$ 14.637.106,00, de modo que sofreu em acréscimo de R\$ 221.893,00 no período analisado, de modo que os recebimentos foram inferiores às novas apropriações de valores a receber a prazo. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES CONSOLIDADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
CONTAS A RECEBER	5.445.942	5.366.783	5.672.016
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 76.019	- 76.019	- 76.019
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	8.994.894	9.124.450	9.041.110
<b>TOTAL</b>	<b>14.364.817</b>	<b>14.415.214</b>	<b>14.637.106</b>

- **Tributos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 970.865,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 3.090,00. A quantia alocada no referido poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
CSLL A RECUPERAR	4.028	4.951	6.278
IRRF A RECUPERAR	6.103	7.764	9.188
INSS A RECUPERAR	473	862	1.202
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	588.352	588.352	588.352
SALDO NEGATIVO DE CSLL	365.846	365.846	365.846
<b>TOTAL</b>	<b>964.801</b>	<b>967.775</b>	<b>970.865</b>

- **Adiantamentos:** o grupo registrou uma majoração no importe de R\$ 114.415,00 no período analisado, totalizando R\$ 1.796.471,00 em junho/2025.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no último trimestre:

ADIANTAMENTOS CONSOLIDADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	120.659	123.743	148.511
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	30.101	26.458	27.780
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	356	1.550
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.975.264	1.794.340	1.860.348
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	27.161	24.769	-
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO	42.261	9.167	55.058
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	304.496	304.496	304.496
ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL	7.719	7.719	7.719
<b>TOTAL</b>	<b>1.898.669</b>	<b>1.682.056</b>	<b>1.796.471</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de junho/2025, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.734.837,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 2.667.944,00, em junho/2025, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 66.893,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
-------------------------	----------	----------	----------

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

<b>BENS E DIREITOS DE USO</b>	<b>1.444.652</b>	<b>1.444.652</b>	<b>1.444.652</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	660.533	660.533	660.533
EQUIPAMENTO MÉDICO	7.500	7.500	7.500
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	723.006	723.006	723.006
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	53.614	53.614	53.614
<b>(-) DEPRECIACÕES</b>	<b>- 1.375.449 -</b>	<b>- 1.376.604 -</b>	<b>- 1.377.759</b>
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORM.	- 660.533 -	- 660.533 -	- 660.533
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 6.190 -	- 6.252 -	- 6.315
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 655.113 -	- 656.206 -	- 657.298
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 53.614 -	- 53.614 -	- 53.614
<b>LEASING</b>	<b>1.290.185</b>	<b>1.290.185</b>	<b>1.290.185</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.282.814	1.282.814	1.282.814
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
<b>DEPRECIACÕES LEASING</b>	<b>- 1.290.185 -</b>	<b>- 1.290.185 -</b>	<b>- 1.290.185</b>
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.282.814 -	- 1.282.814 -	- 1.282.814
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370 -	- 7.370 -	- 7.370
<b>TOTAL</b>	<b>69.203</b>	<b>68.048</b>	<b>66.893</b>

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

<b>INTANGÍVEL CONSOLIDADO</b>	<b>ABR/2025</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.375.625</b>	<b>4.375.625</b>	<b>4.375.625</b>
MARCAS E PATENTES	900	900	900
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.374.725	4.374.725	4.374.725
<b>(-) AMORTIZAÇÕES</b>	<b>- 3.550.268 -</b>	<b>- 3.578.771 -</b>	<b>- 3.607.274</b>
AMORTIZAÇÃO ACUM - MARCAS E PATENTES	- 900 -	- 900 -	- 900
AMORTIZAÇÃO ACUM - DIREITO DE USO SOFTWA	- 3.549.368 -	- 3.577.871 -	- 3.606.374
<b>TOTAL</b>	<b>825.357</b>	<b>796.854</b>	<b>768.352</b>

Em junho/2025, houve uma minoração de 4%, decorrente do registro de amortização acumulada no período em análise.

## VII.II – PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
FORNECEDORES	- 9.243.652	- 10.351.058	- 10.545.233
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.373.651	- 1.359.687	- 1.303.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.323.965	- 6.587.902	- 6.836.674
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.555.138	- 12.979.881	- 13.337.177
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 190.997	- 190.997	- 190.997
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 473.013	- 492.777	- 494.162
ADIANTAMENTOS	- 219.345	- 219.715	- 220.892
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.050.894	- 8.860.771	- 9.517.622
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-39.430.656</b>	<b>-41.042.788</b>	<b>-42.446.286</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.127.676	- 1.127.676	- 1.127.676
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 6.601.265	- 9.999.757	- 13.932.452
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LP	- 1.469.160	- 1.469.160	- 1.468.997
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 70.686.042	- 70.686.042	- 70.686.042
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.539.436	- 1.539.436	- 1.539.436
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 15.204.629	- 15.204.629	- 15.204.629
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-96.628.207</b>	<b>-100.026.699</b>	<b>-103.959.230</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 11.145.300	- 11.145.300	- 11.145.300
RESULTADOS ACUMULADOS	53.910.221	53.910.221	53.910.221
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 93.293.942</b>	<b>- 98.304.566</b>	<b>- 103.640.596</b>

De modo geral, em junho/2025, observou-se no **passivo**, uma evolução de R\$ 5.336.030,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 103.640.596,00**.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2025, totalizou R\$ 10.545.233,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 194.175,00.

**Obrigações trabalhistas e sociais:** O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 1.303.531,00 em junho/2025, cujo vencimento está previsto para julho/2025. Notou-se, portanto, uma minoração no importe de R\$ 56.155,00, em comparação ao mês anterior.

- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de junho/2025, o saldo apurado sumarizou a monta de R\$ 13.337.177,00, registrando uma majoração no importe de R\$ 357.296,00 quando comparado com o saldo do mês de maio/2025.

- **Parcelamentos fiscais:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em junho/2025, o montante devido era de R\$ 70.686.042,00, o qual não sofreu variação em relação ao período anterior.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
INSS A RECOLHER	- 3.262.325	- 3.398.360	- 3.518.004
FGTS A RECOLHER	- 693.935	- 703.521	- 706.337
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 330.757	- 354.997	- 376.386
INSS A RECOLHER	- 1.373.048	- 1.446.651	- 1.522.224
FGTS A RECOLHER	- 415.819	- 415.986	- 424.612
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 248.082	- 268.387	- 289.111
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.323.965</b>	<b>- 6.587.902</b>	<b>- 6.836.674</b>
PIS A RECOLHER	- 471.593	- 496.378	- 522.407
COFINS A RECOLHER	- 2.176.650	- 2.291.044	- 2.411.177
ISS A RECOLHER	- 3.513.099	- 3.580.518	- 3.650.701
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	- 375.982	- 413.401	- 446.571
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	- 8.857	- 8.946	- 9.148
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	- 51.387	- 51.728	- 52.183
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 951.161	- 1.019.628	- 1.095.582
IRPJ DIFERIDO	- 1.745.761	- 1.777.115	- 1.753.211

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

CSLL DIFERIDO	-	628.474	-	639.761	-	631.156
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	48.108	-	48.972	-	48.313
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-	222.036	-	222.024	-	222.984
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	148.024	-	150.683	-	148.656
PIS A RECOLHER	-	53.072	-	56.817	-	60.473
COFINS A RECOLHER	-	223.499	-	240.784	-	257.656
ISS A RECOLHER	-	1.367.554	-	1.399.858	-	1.434.302
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	-	32.331	-	36.268	-	38.590
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	-	3.844	-	3.844	-	3.844
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVICOS	-	1.810	-	1.810	-	1.810
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-	89.345	-	95.022	-	100.343
IRPJ DIFERIDO	-	276.675	-	275.880	-	280.126
CSLL DIFERIDO	-	99.603	-	99.317	-	100.845
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-	7.624	-	7.602	-	7.719
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-	35.189	-	35.088	-	35.628
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-	23.459	-	23.392	-	23.752
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>12.555.138</b>	-	<b>12.979.881</b>	-	<b>13.337.177</b>
PARCELAMENTO PPI	-	174.618	-	174.618	-	174.618
PARCELAMENTO PPI	-	16.379	-	16.379	-	16.379
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>190.997</b>	-	<b>190.997</b>	-	<b>190.997</b>
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		2.282		2,282		2,282
PARCELAMENTO PPI	-	1.749.123	-	1.749.123	-	1.749.123
PGFN TRIBUTÁRIA	-	46.559.461	-	46.559.461	-	46.559.461
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	6.989.363	-	6.989.363	-	6.989.363
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-	5.267.675	-	5.267.675	-	5.267.675
PARCELAMENTO PERT	-	1.025.230	-	1.025.230	-	1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-	35.322	-	35.322	-	35.322
PARCELAMENTO PPI	-	159.998	-	159.998	-	159.998
PGFN TRIBUTÁRIA	-	5.309.801	-	5.309.801	-	5.309.801
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-	2.094.044	-	2.094.044	-	2.094.044
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	-	1.498.306	-	1.498.306	-	1.498.306
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>70.686.042</b>	-	<b>70.686.042</b>	-	<b>70.686.042</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>89.756.143</b>	-	<b>90.444.822</b>	-	<b>91.050.890</b>

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em junho/2025, o montante de R\$ 91.050.890,00, sendo que 8% do valor corresponde aos encargos sociais e 92% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Houve a majoração no importe de R\$ 606.068,00 em relação ao mês anterior.

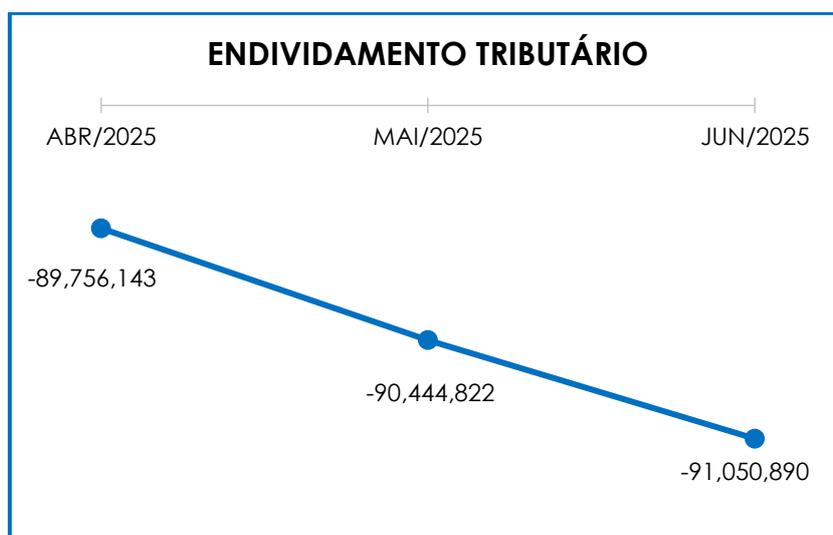
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** referido grupo é composto pelas rubricas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF sobre folha a recolher”. Observa-se que o montante apurado no mês de junho/2025, sumarizou o importe de R\$ 6.836.674,00, sendo registrada uma evolução na monta de R\$ 248.771,00, quando comparado ao período anterior.
- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de junho/2025, o grupo dos tributos somou R\$ 13.337.177,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 357.296,00 no período analisado.
- **Parcelamentos de tributos:** referido grupo sumarizou o importe de R\$ 190.997,00, não registrando alteração quando comparado ao mês anterior.
- **Parcelamentos fiscais – Longo Prazo:** no mês de junho/2025 o saldo apurado foi de R\$ 70.686.042,00. Observa-se, ademais, que o referido grupo não registrou alteração, em comparação ao mês anterior.

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de julho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso

para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08 e 12/2022 e, por último, em 06/2023. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Em recente atualização sobre o tema, encaminharam a decisão que homologou um pedido de compensação de R\$ 400.000,00, de créditos do ano-calendário de 2011.

- **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358,

apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários, benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020.

Conforme informado pela Recuperanda, o Grupo Bem já fez a análise do passivo tributário por completo, e que o das Recuperandas é iniciar a equalização do passivo federal, tratando do passivo municipal em um segundo momento.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em junho/2025, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>Curitiba</b> Rua Francisco Rocha, 198 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571	

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>4.855.462</b>	<b>4.722.235</b>	<b>4.733.183</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 306.474	- 297.687	- 300.353
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 306.474</b>	<b>- 297.687</b>	<b>- 300.353</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.548.988</b>	<b>4.424.548</b>	<b>4.432.830</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 570.559	- 833.924	- 639.692
CUSTOS COM PESSOAL	- 833.475	- 894.900	- 783.160
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.079.314	- 3.138.971	- 2.483.645
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 157	- 157	- 157
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 67.039	- 90.775	- 72.841
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>998.444</b>	<b>- 534.178</b>	<b>453.335</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>22%</b>	<b>-12%</b>	<b>10%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 201.269	- 242.849	- 299.058
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 204.190	- 172.107	- 145.968
DESPESA COM PROVISÕES	- 100.121	- 100.819	- 84.978
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 402.170	- 489.180	- 512.842
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.533	- 53.138	- 59.198
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 16.474	- 10.838	- 39.160
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 29.500	- 29.500	- 29.500
OUTRAS DESPESAS	- -	- 867	- 183
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 9.813</b>	<b>- 1.633.476</b>	<b>- 717.552</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	21	216	54
RECEITAS DIVERSAS	30	30	30
DESPESAS FINANCEIRAS	- 299.009	- 324.456	- 406.439
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 308.772</b>	<b>- 1.957.687</b>	<b>- 1.123.908</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	16.780	41.560	26.735
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 291.992</b>	<b>- 1.999.248</b>	<b>- 1.097.173</b>

Em junho/2025, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 902.074,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 1.097.173,00

O "**custo dos produtos vendidos**" e as "**deduções incidentes sobre as receitas**" totalizaram o montante de R\$ 4.279.848,00, consumindo, no mês de junho/2025, o faturamento bruto em 90%, de modo que restaram 10% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram insuficientes.

• **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 4.733.183,00 em junho/2025, composta integralmente

pela receita com prestação de serviços, sendo registrado um acréscimo no importe de R\$ 10.948,00 no período em análise.

- **Despesas administrativas:** referido grupo totalizou o importe de R\$ 299.058,00, sendo registrada uma majoração na monta de R\$ 56.209,00, justificada principalmente pelo acréscimo nas rubricas "manutenção de software", "manutenção e conservação", "material de higiene e limpeza" e "processos trabalhistas"

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal em junho/2025 foi de R\$ 290.144,00, demonstrando um decréscimo de no importe de R\$ 35.920,00 no período analisado.

- **Despesas com prestadores de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 512.842,00, no mês junho/2025, registrando um acréscimo no importe de R\$ 23.662,00.

- **Despesas financeiras:** em junho/2025 as despesas financeiras totalizaram R\$ 406.439,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS CONSOLIDADO	16.916	20.877	4.372
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	38.144	13.751	29.406
IOF	846	846	846

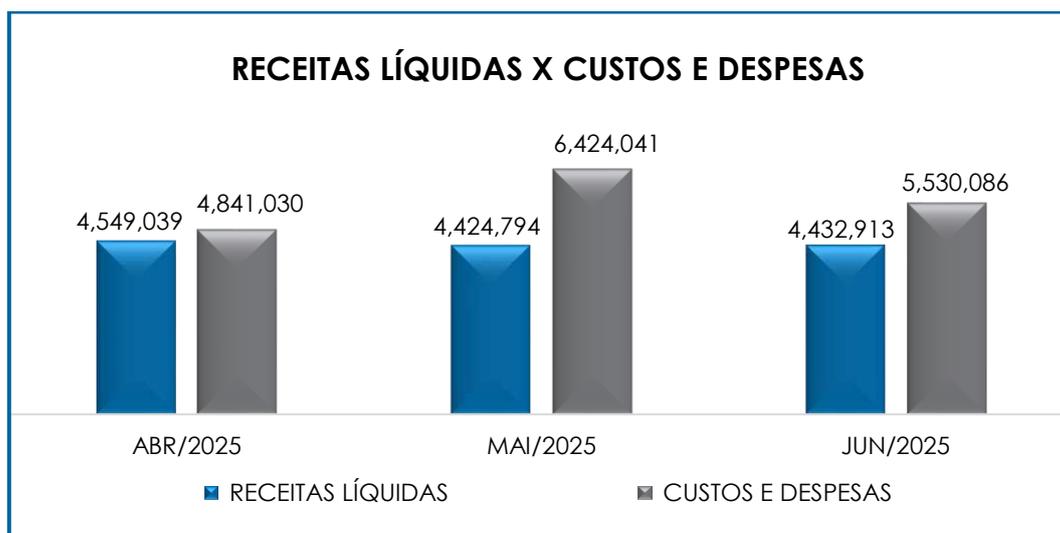
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

JUROS E MULTAS	19.554	62.940	70.197
DESPESAS BANCÁRIAS	10.587	11.507	9.657
DESCONTOS CONCEDIDOS	229.878	235.412	296.333
<b>TOTAL</b>	<b>299.009</b>	<b>324.456</b>	<b>406.439</b>

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período analisado:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se mantenha positivo e favorável à continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado até junho/2025, observa-se o **prejuízo contábil** consolidado de **R\$ 1.097.173,00**.

### X – CONCLUSÃO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Em **junho/2025**, as Recuperandas contavam com **148 colaboradores**, de modo que os gastos com folha de pagamento sumarizaram a monta de R\$ 1.073.304,00.

O **EBITDA** das empresas apurou prejuízo operacional de **R\$ 575.894,00** em junho/2025, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 926.312,00, quando comparado ao período anterior.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em junho/2025, ou seja, inferior a 1.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** em junho/2025, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 24.961.866,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 1.158.570,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou saldo **R\$ 146.378.647,00** no mês de junho/2025, com acréscimo de 4% em relação ao mês anterior.

No que tange ao **faturamento**, em junho/2025 registrou-se um saldo consolidado na importância de **R\$ 4.733.183,00**, apresentando um acréscimo na monta de R\$ 10.948,00, quando comparado ao mês anterior.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 91.050.890,00** e registrou um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou, em junho/2025, resultado contábil **negativo (prejuízo)**, o equivalente ao montante de **R\$ 1.097.173,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de maio/2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 27 de agosto de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**

Contador – CRC/SP 345.307

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571